



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 648/2013

Manifesta aplauso ao aluno **Vitor Cesar Lulio**, pela conquista do Concurso “Arte na Estrada” .

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o aluno Vitor Cesar Lulio, de 11 anos de idade, que estuda na 4º série (5º ano) da escola ADI Dr. Euvaldo de Queiroz, na Rua Goiânia, 1062, no Jardim Esmeralda, representou este município e foi o vencedor do Concurso “Arte na Estrada”.

CONSIDERANDO que durante as atividades do Concurso Estrada da Cidadania, os alunos foram estimulados em sala de aula a realizarem desenhos, motivando a expressão artística e lúdica, com o tema “Meio Ambiente”.

CONSIDERANDO que todas as ações que visem à orientação e preservação do Meio Ambiente, devem ser estimuladas e parabenizadas.

CONSIDERANDO que o Concurso contou com diversas etapas, selecionando os melhores projetos apresentados por alunos de diversos municípios, contando com a participação do Secretário de Educação e coordenadores do Programa.

CONSIDERANDO que foram levados em consideração aspectos dos trabalhos que ressaltassem a criatividade e originalidade no desenvolvimento do tema, envolvendo educadores e alunos da 4º série do 5º ano, com a finalidade de desenvolver boas ideias e atitudes corretas em relação ao Meio Ambiente.

CONSIDERANDO o empenho dos educadores e diretores das escolas participantes, tal Concurso deste gênero, eleva cada vez mais o nome de Santa

PROTOCOLADO Nº: 11114/2013

DATA: 14/11/2013

HORA: 16:01

USUÁRIO: MARTA

Bárbara d'Oeste de forma positiva e estimula nossas crianças a desenvolverem trabalhos cada vez mais criativos e conscientes, em relação ao meio ambiente e ao bem estar humano.

CONSIDERANDO que o Programa de Educação de Trânsito Estrada Para a Cidadania, da Concessionária CCR AutoBAn, é desenvolvido em 270 escolas, envolvendo cerca de 50 mil alunos e três mil educadores em 16 cidades ao longo do Sistema Anhanguera-Bandeirantes.

CONSIDERANDO que desde sua criação, em 2002, o Programa já beneficiou mais de um milhão de crianças e diversas escolas por onde passou.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude ao aluno Vitor Cesar Lulio de Santa Bárbara D'Oeste.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 14 de novembro de 2.013.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
"KADU GARÇOM"
Vereador

PROTOCOLADO Nº: 11114/2013

DATA: 14/11/2013

HORA: 16:01

USUÁRIO: MARTA